

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora de Planejamento, Administração e Logística, **ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO**, portadora da CI nº 3.025.941 SSP/DF e do CPF nº 356.319.886-15, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 136, de 21.02.2008, publicada no DOU de 22.02.2008, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei nº 4.516, de 01.12.1964, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada, em razão da designação nº2764-0005, de 4 de abril de 2016, pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes - Clientes Especiais – SUNCE, **CARLOS MAGNO ARANTES**, brasileiro, portador da C.I. nº 824.322 – SSP/DF e do C.P.F. nº 358.298.931-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013 de acordo com a Dispensa de Licitação nº 09/2013, na forma do Artigo 24, XVI da Lei 8.666/93, de acordo com o que consta do Processo nº 02001.001830/2012-11, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa o reajuste e a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviço de natureza continuada para a emissão de Certificados Digitais do tipo e-CPF A3, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, com validade de 3 (três) anos em mídias criptográficas fornecidas pelo IBAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global estimado do presente termo aditivo passará a ser de 264.810,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), conforme Tabela de Preços de Serviços Padrão da Contratada, a qual foi atualizada em 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) para o item 1 e 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento) para o item 2, de acordo com o Normativo Interno D.E. nº 090/2015, na forma a seguir descrita:

SERVIÇO	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Emissão de Certificado do tipo e-cpf A3	Certificado Digital e-CPF (A3)	Certificado	2.037	R\$ 55,00	R\$ 112.035,00
Serviço de Autoridade Certificadora	Serv. de Autoridade Registro – Proc. Dados	Certificado	2.037	R\$ 75,00	R\$ 152.775,00
Total Geral					R\$ 264.810,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Termo Aditivo, no exercício de 2016, é estimada no montante de R\$ 156.679,24 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e corre à conta dos recursos consignados ao contratante, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 193099/19211
 Fonte: 0250
 Programa de Trabalho: 109136
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: 2000-0000
 N° do Empenho: 2016NE800331
 Data: 25/05/2016
 Valor do Empenho: R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota de Empenho será reforçada ao longo da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A despesa do exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade a ser consignada ao contratante, na Lei Orçamentária da União, registrando-se por simples apostila o crédito e empenho para sua cobertura, em conformidade com o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada a partir de 29.05.2016 findando em 29.05.2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Sétima e Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O contratante publicará o extrato do Contrato no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

15/7/16
72.7.91

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do Contrato original e seu Primeiro Termo Aditivo, não abrangidas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 27 de maio de 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

Diretora de Planejamento, Administração e Logística

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

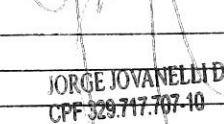


CARLOS MAGNO ARANTES

Superintendente de Relacionamento com Clientes - Clientes Especiais-SUNCE

TESTEMUNHAS:


NOME: Marcia R. de O. Paulo
CPF: 233.408.009-20
C.I.: 2.585.927 - JSP/SC


NOME: _____
CPF: _____
C.I.: JORGE JOVANELLI DE OLIVEIRA
CPF 329.717.707-10



Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 193099

Número do Contrato: 8/2015. Processo: 02001007545201476. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 0054542000165. Contratado: NETWORLD PROVEDOR E SERVICOS DE INTERNET LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Art 17 II lei 8.666/93. Vigência: 29/05/2016 a 29/05/2017. Valor Total: R\$112.492,04. Fonte: 174193/04 - 2016NER00061. Data de Assinatura: 27/05/2016.

(SICOM - 14/06/2016) 193099-19211-2016NER00006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 193099

Número do Contrato: 9/2015. Processo: 02001007545201476. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Art 57 II, da Lei 8.666/93 e Cláusulas Sétima e Décima Segunda do Contrato. Vigência: 29/05/2016 a 29/05/2017. Valor Total: R\$135.803,11. Fonte: 174193/04 - 2016NER00030. Data de Assinatura: 27/05/2016.

(SICOM - 14/06/2016) 193099-19211-2016NER00006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 193099

Número do Contrato: 16/2013. Processo: 02001001830201211. DISPENSA Nº 9/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Visa o reajuste e a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusulas Sétima e Décima Segunda do Contrato. Vigência: 29/05/2016 a 29/05/2017. Valor Total: R\$264.810,00. Fonte: 250193/04 - 2016NER00031. Data de Assinatura: 27/05/2016.

(SICOM - 14/06/2016) 193099-19211-2016NER00031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 UASG 193099

Número do Contrato: 10/2011. Processo: 02001004260201050. PREGÃO SRP Nº 29/2010. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional do vigencia. Fundamento Legal: Art 57 + 4º lei 8.666/93. Vigência: 08/06/2016 a 08/06/2017. Valor Total: R\$17.311.331,33. Fonte: 174193/04 - 2016NER00045. Data de Assinatura: 08/06/2016.

(SICOM - 14/06/2016) 193099-19211-2016NER00006

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPES/PA do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL(4938) notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCEFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 e Lei n. 6.938 de 31 de agosto de 1981 artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981 artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

Table with columns: INTERESSADO, A. H. C. DE SOUSA - ME, CPMF/CNPJ, Débito, Tr/Ano, Venc., Principal(R\$), IC(MRG), 2Juros, 3Juros, 4Multa, 5Total(R\$)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.gov.br/interatividade.html, pelo código 00032016061500132

Main table with columns: ARARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Débito, Tr/Ano, Venc., Principal(R\$), IC(MRG), 2Juros, 3Juros, 4Multa, 5Total(R\$)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Carlos Antonio de Sousa Rocha
Matrícula: 0885676
Coordenador de Exec. Financeira
IBAMADIPLAN/CGFINV/COEXE

